

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

# MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

**EXERCICIO DE 1913**

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

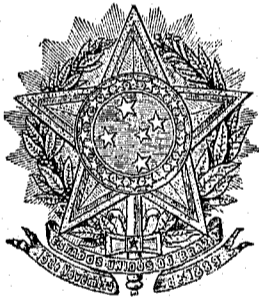
ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Organizadas de accordo com o art. 23 da lei n. 2738 de 4 de Janeiro de 1913

Ouro.....	3.045:488\$991
Papel.....	2.609:600\$000



RIO DE JANEIRO

1913

Resumo da tabella do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1913

VERBAS		ORÇADA PARA 1913	
		Ouro	Papel
1	Secretaria de Estado . . . . .	—	843 :600\$000
2	Empregados em disponibilidade . . . . .	—	100 :000\$000
3	Extraordinarias no interior . . . . .	—	566 :000\$000
4	Commissões de limites . . . . .	—	850 :000\$000
5	Recepções officiaes . . . . .	—	100 :000\$000
6	Congressos e Conferencias . . . . .	200 :000\$000	150 :000\$000
7	Repartições internacionaes . . . . .	46 :488\$991	—
8	Corpo Diplomatico . . . . .	1.342 :500\$000	—
9	Corpo Consular . . . . .	681 :500\$000	—
10	Ajudas de custo . . . . .	300 :000\$000	—
11	Extraordinarias no exterior . . . . .	475 :000\$000	—
		3.045 :488\$991	2.609 :600\$000

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<b>Verba 1.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Secretaria de Estado</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Ministro de Estado . . . . .	Ord. Dec. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889	24 :000\$000			
Sub-Secretario de Estado . . . . .	Rep. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	24 :000\$000			
	Ord. Idem. . . . .	16 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	8 :000\$000			
	Rep. Idem. . . . .	6 :000\$000			
2 Directores Ceraes . . . . .	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	12 :000\$000			
	Rep. Idem. n. 1.343, A de 25 de maio de 1905	6 :000\$000			
1. <sup>o</sup> Consultor Juridico . . . . .	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	16 :000\$000			
2. <sup>o</sup> Consultor Juridico . . . . .	Grat. Idem. . . . .	12 :000\$000			
7 Directores de Secção. . . . .	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	28 :000\$000			
	Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :600\$000			
10 Primeiros Officiaes. . . . .	Ord. Idem. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	32 :000\$000			
10 Segundos Officiaes. . . . .	Ord. Idem. . . . .	48 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	24 :000\$000			
12 Terceiros Officiaes . . . . .	Ord. Idem. . . . .	43 :200\$000			
	Grat. Idem. . . . .	21 :600\$000			
4 Praticantes . . . . .	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	7 :200\$000			
	Grat. Idem. . . . .	3 :600\$000			
1 Bibliothecario. . . . .	Ord. Idem. . . . .	6 :800\$000			
	Grat. Idem. . . . .	3 :400\$000			
3 Auxiliares do Bibliothecario. . . . .	Ord. Idem. . . . .	7 :200\$000			
	Grat. Idem. . . . .	3 :600\$000			
1 Cartographo . . . . .	Ord. Idem. . . . .	6 :000\$000			
1 Calligrapho . . . . .	Grat. Idem. . . . .	3 :000\$000			
1 Porteiro. . . . .	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	2 :000\$000			
1 Ajudante do Porteiro. . . . .	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	3 :200\$000			
	Grat. Idem. . . . .	1 :600\$000			
7 Continuos . . . . .	Ord. Idem. . . . .	16 :800\$000			
	Grat. Idem. . . . .	8 :400\$000			
1. <sup>o</sup> Correio . . . . .	Ord. Idem. . . . .	2 :400\$000			
	Grat. Idem. . . . .	1 :200\$000			
2. <sup>o</sup> Correio. . . . .	Ord. Idem. . . . .	2 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	1 :000\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :000\$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado. . . . .	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	6 :000\$000			
2 Auxiliares dos Directores Ceraes	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4 :800\$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Ceraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos . . . . .	Idem. . . . .	3 :000\$000			
Para gratificações additionaes aos 1. <sup>os</sup> , 2. <sup>os</sup> e 3. <sup>os</sup> Officiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos . . . . .	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	5 :000\$000			
Para duplicata de vencimentos por substituições . . . . .		20 :000\$000	611 :600\$000		
<b>MATERIAL</b>					
1— Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas. . . . .			50 :000\$000		
2— Conservação do jardim e asseio da casa, despesas de garagem (pessoal e material), despesas de cocheira (pessoal, animaes e material), condução dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despesas meudas . . . . .			60 :000\$000		
3— Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes . . . . .			60 :000\$000		
4— Diarias aos Correios na razão de 1\$000, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças . . . . .			40 :000\$000		
5— Fardamento do pessoal da Portaria e Correios . . . . .			10 :000\$000		
6— Despezas de condução do Ministro. . . . .			12 :000\$000		843 :600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<b>Verba 2.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Empregados em disponibilidade</b>					
Para empregados em disponibilidade . . . . .					100 :000\$000
<b>Verba 3.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Extraordinarias no interior</b>					
1—Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes e para as despezas com o Congresso de Odontologia a reunir-se no Rio de Janeiro. . . . .			130 :000\$000		
2—Para expedição de telegrammas officiaes. . . . .			100 :000\$000		
3—Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado . . . . .			300 :000\$000		
4—Para despezas de representação especial do Ministerio, na razão de 3 :000\$000 por mez. . . . .			36 :000\$000		566 :000\$000
<b>Verba 4.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Commissões de limites</b>					
Para commissões de limites . . . . .					850 :000\$000
<b>Verba 5.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Recepções officiaes</b>					
Para despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil. . . . .					100 :000\$000
<b>Verba 6.<sup>a</sup></b>					
<b>Congressos e Conferencias</b>					
1. <sup>a</sup> CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil. . . . .					150 :000\$000
2. <sup>a</sup> CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior . . . . .				200 :000\$000	
<b>Verba 7.<sup>a</sup> (ouro)</b>					
<b>Repartições internacionaes</b>					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o <i>Bureau of American Republics</i> . . . . .			24 :934\$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma . . . . .			14 :132\$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica. . . . .			5 :555\$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras para o Congresso Internacional Permanente de Navegação . . . . .			808\$396		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro. . . . .			706\$000		
			353\$000	46 :488\$991	

OURO	PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
		<b>Verba 8.<sup>a</sup> (ouro)</b>					
		<b>Corpo Diplomatico</b>					
		<b>PESSOAL</b>					
		<b>Allemanha</b>					
100 :000\$00		I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
		<b>Argentina</b>					
566 :000\$00		I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 30 :000\$000	40 :000\$000		
		<b>Austria-Hungria</b>					
850 :000\$00		I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
		<b>Belgica e Suecia</b>					
100 :000\$00		I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
		<b>Bolivia</b>					
150 :000\$00		I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
		<b>Chile</b>					
488\$991		I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 25 :000\$000	35 :000\$000		
		<b>Colombia</b>					
		I Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
		<b>Cuba e America Central</b>					
		I Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
		<b>Equador</b>					
		I Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
					219 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . . . .			219 :000\$000		
<b>Estados Unidos da America</b>					
1 Embaixador . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 40 :000\$000	50 :000\$000		
<b>França</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
<b>Gran-Bretanha</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
<b>Hespanha</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Hollanda</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Italia</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Japão e China</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Mexico</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Noruega e Dinamarca</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.188 de 22 de novembro de 1909	6 :666\$666 3 :333\$334 14 :000\$000	24 :000\$000		
<b>Paraguay</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
			501 :000\$000		

PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
	Transporte. . . . .			501 :000\$000		
	<b>Perú</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
	<b>Portugal e Marrocos</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
	<b>Russia</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
	<b>Santa Sé</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
	<b>Suissa</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
	<b>Turquia</b>					
	1 Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
	<b>Uruguay</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
	<b>Venezuela</b>					
	1 Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 14 :000\$000	20 :000\$000		
	<b>Secretarios de Legação</b>					
	Para 18 Primeiros Secretarios de Legação, sendo :					
	2 a 12 :000\$000. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	16 :000\$000			
	6 a 10 :000\$000. . . . .	Grat. Idem.	8 :000\$000			
	10 a 8 :000\$000. . . . .	Ord. Idem.	40 :000\$000			
		Grat. Idem.	20 :000\$000			
		Ord. Idem.	53 :333\$333			
		Grat. Idem.	26 :666\$667	164 :000\$000		
	Para 30 Segundos Secretarios de Legação	Ord. Idem.	120 :000\$000			
		Grat. Idem.	60 :000\$000	180 :000\$000		
				1.023 :000\$000		



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . . .			1.023.000\$000		
Para o accrescimento de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio . . . . .			10.000\$000		
<b>Gratificações de residencia</b>					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação . . . . .	Dec. n. 2.363 de 31 de dez. de 1910		130.000\$000	1.163.000\$000	
<b>MATERIAL</b>					
<b>Alugueis</b>					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America. . . . .	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		22.000\$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina . . . . .	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913		22.000\$000		
na Italia . . . . .	Idem n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910		12.000\$000		
na França. . . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		12.000\$000		
no Uruguay . . . . .	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		9.000\$000		
na Allemanha . . . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		8.000\$000		
na Austria Hungria . . . . .	Idem. . . . .		8.000\$000		
na Gran-Bretanha . . . . .	Idem. . . . .		8.000\$000		
no Perú . . . . .	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		8.000\$000		
no Chile . . . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		6.000\$000		
na America Central . . . . .	Idem n. 322 de 8 de novembro de 1895		2.000\$000		
na Belgica e Suecia . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Bolivia. . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Colombia. . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
em Cuba . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Dinamarca . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
no Equador . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Hespanha. . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Hollanda . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
no Japão e China. . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
no Mexico . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Noruega . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
no Paraguay . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
em Portugal e Marrocos. . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Russia . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
junto á Santa Sé. . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Suissa . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Turquia . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000		
na Venezuela . . . . .	Idem. . . . .		2.000\$000	153.000\$000	
<b>Expediente</b>					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America . . . . .	Lei n. 1.453 de 31 de dezembro de 1905		3.500\$000		
Para o expediente das seguintes Legações :					
na França. . . . .	Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898		2.000\$000		
na Republica Argentina . . . . .	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		2.000\$000		
na Gran-Bretanha . . . . .	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		1.500\$000		
no Perú . . . . .	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1.500\$000		
no Chile . . . . .	Idem. . . . .		1.500\$000		
no Uruguay . . . . .	Idem. . . . .		1.500\$000		
			13.500\$000	1.316.000\$000	

PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
	Transporte. . . . .			13:500\$000	1.316:000\$000	
	no Paraguay . . . . .	Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1:250\$000		
	na Bolivia. . . . .	Idem. . . . .		1:250\$000		
	em Portugal e Marrocos. . . . .	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		1:000\$000		
	na Alemanha . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na America Central . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Austria-Hungria . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Belgica e Suecia. . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Colombia . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	em Cuba . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Dinamarca . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	no Equador . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Hespanha. . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Hollanda . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Italia . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	no Japão e China. . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	no Mexico. . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Noruega . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Russia. . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	junto á Santa Sé . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Suissa . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Turquia . . . . .	Idem. . . . .		500\$000		
	na Venezuela. . . . .	Idem. . . . .		500\$000	26:500\$000	
					342:500\$000	
	<b>Verba 9ª (ouro)</b>					
	<b>Corpo Consular</b>					
	<b>PESSOAL</b>					
	<b>Allemanha</b>					
	1 Consul Geral em Hamburgo. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	4:666\$667			
	1 Chanceller em Hamburgo . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	1:333\$334			
	1 Consul em Bremen. . . . .	Ord. Idem. . . . .	5:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	2:666\$667	26:000\$000		
	<b>Argentina</b>					
	1 Consul Geral em Buenos Aires. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	4:666\$667			
	1 Chanceller em Buenos Aires. . . . .	Ord. Idem. . . . .	3:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	1:666\$667			
	1 Consul no Rosario de Santa Fé. . . . .	Ord. Idem. . . . .	6:666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	3:333\$334			
	1 Vice-Consul em Alvear . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	1:666\$667			
	1 Vice-Consul em Corrientes . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	1:666\$667			
	1 Vice-Consul em Paso de los Libres. . . . .	Ord. Idem. . . . .	3:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	1:666\$667			
	1 Vice-Consul em Posadas. . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	1:333\$334			
	1 Vice-Consul em Santo Thomé. . . . .	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	1:666\$667	53:000\$000		
	<b>Austria-Hungria</b>					
	1 Consul Geral em Trieste. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9:333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	4:666\$667	14:000\$000		
				93:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . . .			93 :000\$000		
<b>Belgica</b>					
1 Consul Geral em Antuerpia. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333	18 :000\$000		
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Antuerpia. . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334			
<b>Bolivia</b>					
1 Consul em Villa Bella . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666	28 :000\$000		
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000			
1 Consul em Cobija. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000			
<b>Chile</b>					
1 Consul Geral em Valparaiso . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333	14 :000\$000		
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
<b>Estados Unidos da America</b>					
1 Consul Geral em Nova York. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333	19 :000\$000		
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Nova York. . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
<b>França</b>					
1 Consul Geral em Paris. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333	72 :000\$000		
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Paris . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334			
1 Consul Geral no Havre . . . . .	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Consul em Marselha . . . . .	Ord. Idem. . . . .	6 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
1 Consul em Bordéos . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1905	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
1 Consul em Cayenna . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
<b>Gran-Bretanha</b>					
1 Consul Geral em Londres. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333	68 :000\$000		
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Londres . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334			
1 Consul Geral em Liverpool . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Liverpool . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334			
1 Consul em Cardiff . . . . .	Ord. Idem. . . . .	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
1 Consul em Southampton . . . . .	Ord. Idem. . . . .	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
1 Consul em Glasgow . . . . .	Ord. Idem. . . . .	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
1 Consul em Georgetown . . . . .	Ord. Idem. . . . .	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
			312 :000\$000		

PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
	Transporte. . . . .			312 :000\$000		
	<b>Hespanha</b>					
	1 Consul Geral em Barcelona . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
		Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000			
	1 Consul Geral em Cadiz. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
		Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000			
	1 Consul em Vigo . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667	32 :000\$000		
	<b>Hollanda</b>					
	1 Consul Geral em Rotterdam. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
		Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000	12 :000\$000		
	<b>Italia</b>					
	1 Consul Geral em Genova . . . . .	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9 :333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
	1 Chanceller em Genova . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
	1 Consul em Napoles . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
	1 Vice-Consul em Milão. . . . .	Ord. Idem. . . . .	2 :666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334	31 :000\$000		
	<b>Japão</b>					
	1 Consul Geral em Yokohama. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
		Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000	12 :000\$000		
	<b>Paraguay</b>					
	1 Consul Geral em Assumpção. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667	14 :000\$000		
	<b>Perú</b>					
	1 Consul Geral em Iquitos. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
		Grat. suppl. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000	18 :000\$000		
	<b>Portugal</b>					
	1 Consul Geral em Lisboa. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
	1 Chanceller em Lisboa. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334			
	1 Consul no Porto . . . . .	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
	1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira) . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334	32 :000\$000		
	<b>Suissa</b>					
	1 Consul Geral em Genebra. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666\$666			
		Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334	10 :000\$000		
				473 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . . . .			473 :000\$000		
<b>Turquia</b>					
I Consul em Beyruth . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667	8 :000\$000		
<b>Uruguay</b>					
I Consul Geral em Montevideo . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
I Chanceller em Montevideo . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
I Consul em Salto . . . . .	Ord. Idem. . . . .	6 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
I Vice-Consul em Artigas . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
I Vice-Consul em Melo . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
I Vice-Consul em Paysandú . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
I Vice-Consul em Rivera . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
I Vice-Consul em San Eugenio . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
I Vice-Consul em Santa Rosa . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667	59 :000\$000		
<b>Addidos Commerciaes</b>					
Para quatro Addidos Commerciaes . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	32 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	16 :000\$000	48 :000\$000		
<b>Gratificações de residencia</b>					
Para o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chancelleres e gratificações aos Vice-Consules que substituem os Consules Geraes. . . . .	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		80 :000\$000	668 :000\$000	
<b>MATERIAL</b>					
<b>Alugueis</b>					
Para aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :					
em Alvear . . . . .	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		1 :200\$000		
em Artigas . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Corrientes . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Paso de los Libres . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Melo . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Paysandú . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Rivera . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em San Eugenio . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Santa Roza . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Santo Tomé . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
			12 :000\$000		
<b>Expediente</b>					
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra . . . . .	Lei n. 1.617 de 30 de dezembro de 1906		500\$000		
Idem, idem do Consulado em Cayenna . . . . .	Idem n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904		500\$000		
Idem, idem do Consulado em Villa Bella . . . . .	Idem n. 1.404 de 4 de novembro de 1905		500\$000	1 :500\$000	
				681 :500\$000	

OURO	PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
		<p align="center"><b>Verba 10ª (ouro)</b></p> <p align="center"><b>Ajudas de custo</b></p> <p>Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos. . . . .</p>				<p>300 :000\$000</p>	
		<p align="center"><b>Verba 11ª (ouro)</b></p> <p align="center"><b>Extraordinarias no exterior</b></p> <p>Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes. . . . .</p>				<p>475 :000\$000</p>	

:000\$000

12 :000\$000

1 :500\$000

81 :500\$000